



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021 PARA REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, QUE SERÃO DESTINADAS AOS REPAROS E MANUTENÇÕES DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA**, com sede administrativa à Avenida Joaquim Carlos, nº 1.539, Vila São José – Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 09.579.148/0001-05, neste ato representada pelo (a) Diretor Geral Sr. Leonardo Selingardi, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 19.373.017 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 187.707.008-42, residente e domiciliado à Rua Emilio Pelatti, nº 50 – Jardim Alzira, cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP. 13.920-000, nomeado pelo Decreto nº 2.528/17 doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de outro lado, **A EMPRESA HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI. ME**, com sede à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 2288, Loja 01, Rebouças, na cidade de Curitiba, Paraná, CEP 80.230-110, telefone (41) 3076-2086, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 13.914.027/0001-31, neste ato representada pelo Proprietário Sr. Alessandro Regis dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 5.936.192-9 SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 841.310.049-68, residente e domiciliado à Rua Amendoins, nº 06, Uberaba, na cidade de Curitiba, Paraná, CEP 81.550-040, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si justo e acertado **REGISTRAR O PREÇO** do objeto abaixo especificado, decorrente da licitação **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 21/2021**, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 aplicando subsidiariamente o que couberem, as disposições da Lei Federal 8666/93, e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.389/2.015, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 01

DO OBJETO

1.1. A **DETENTORA**, obriga-se ao fornecimento de materiais hidráulicos, nas quantidades, especificações e marcas abaixo mencionados, que serão destinados aos reparos e manutenções das redes de água e esgoto deste Município em conformidade com o **processo licitatório nº. 1117/2021 – pregão presencial nº. 21/2021**, que integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Das quantidades, descrições, preços unitários e preços totais de cada **Item** que compõe o objeto:

PLANILHA 01 ITENS CORRESPONDENTES À COTA AMPLA

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
5	315	UN	COTOVELO PEAD 20MM X 3/4 X 90 C/ ADAPTACAO P/ PEAD ROSCA MACHO NBR 9798 - Marca: Hifersane	R\$ 4,43	R\$ 1.395,45
7	135	UN	COTOVELO PEAD ENTRADA E SAIDA 20 MM X 90 NBR 9798 - Marca: Hifersane	R\$ 5,40	R\$ 729,00
8	23	RL	TUBO PEAD AZUL 20 MM ESPESSURA 3,0 MM NTS 048 ROLO C/ 100 MTS - Marca: CORR PLASTIK	R\$ 499,00	R\$ 11.477,00
9	54	UN	BUCHA DE REDUCAO PVC SOLDAVEL LGA 110X85MM NBR 5648 - Marca: Tigre	R\$ 68,00	R\$ 3.672,00
10	90	UN	BUCHA DE REDUCAO PVC SOLDAVEL LGA 60X50MM NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 7,40	R\$ 666,00
12	810	UN	COLA (ADESIVO) P/ TUBO PVC TUBO COM 75 GRAMAS - Marca: Firmex	R\$ 4,46	R\$ 3.612,60



13	23	UN	KIT CAVALETE PVC 3/4 BRANCO COMPLETO NBR 10925 - Marca: Hifersane	R\$ 65,02	R\$ 1.495,46
46	90	UN	TE PVC / OCRE BBP INJETADO 150MM NBR 7362 - Marca: Hifersane	R\$ 96,00	R\$ 8.640,00
47	90	UN	TE PVC / BRANCO BBP INJETADO 150MM - NBR 5688 - Marca: Nicoll	R\$ 32,00	R\$ 2.880,00
48	72	UN	TE PVC/PBA 4" CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647 - Marca: Tigre	R\$ 122,00	R\$ 8.784,00
49	54	UN	TE PVC/PBA 2" X 1/2" CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647 - Marca: Hifersane	R\$ 57,60	R\$ 3.110,40
50	90	UN	TE PVC SOLDAVEL 1" X 1/2 NBR 5648 - Marca: Nicoll	R\$ 2,00	R\$ 180,00
51	405	UN	TE PVC SOLDAVEL 25MM OU 3/4 - NBR 5648 - Marca: Nicoll	R\$ 1,00	R\$ 405,00
53	45	UN	TE PVC/PBA INJETADO 1" X 1/2" CLASSE 20 COM ANEIS DN50 - NBR 5647 - Marca: Tigre	R\$ 36,00	R\$ 1.620,00
54	54	UN	TE PVC/PBA INJETADO 3" CLASSE 20 C/ ANEIS DN 75 MM - NBR 5647 - Marca: Tigre	R\$ 45,80	R\$ 2.473,20
55	99	UN	TE PVC SOLDAVEL 32MM - NBR 5648 - Marca: Nicoll	R\$ 2,00	R\$ 198,00
56	99	UN	TE PVC/PBA INJETADO 2" CLASSE 20 C/ ANEIS DN 60MM - NBR 5647 - Marca: Tigre	R\$ 31,60	R\$ 3.128,40
63	198	UN	JOELHO PVC 100MM X 45 ESGOTO BRANCO - NBR 5688 - Marca: Plastilit	R\$ 6,30	R\$ 1.247,40
64	198	UN	JOELHO PVC 100MM X 45 ESGOTO OCRE - NBR 7362 - Marca: Shiva	R\$ 19,60	R\$ 3.880,80
66	198	UN	JOELHO PVC 100MM X 90 ESGOTO OCRE - NBR 7362 - Marca: Shiva	R\$ 19,60	R\$ 3.880,80
67	81	UN	JOELHO PVC 150MM X 45 ESGOTO BRANCO - NBR 5688 - Marca: Plastilit	R\$ 26,60	R\$ 2.154,60
68	41	UN	JOELHO PVC 150MM X 45 OCRE ESGOTO - NBR 7362 - Marca: Hifersane	R\$ 58,00	R\$ 2.378,00
70	135	UN	COTOVELO PVC SOLDAVEL 60MM X 90 - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 19,80	R\$ 2.673,00
73	99	UN	COTOVELO PVC SOLDAVEL 25MM X 45 - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 1,10	R\$ 108,90
77	50	UN	CURVA PVC/PBA 3" X 90 CLASSE 20 C/ ANEIS - NBR 5647 - Marca: Hifersane	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
82	50	UN	CURVA PVC/PBA 4" X 45 CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647 - Marca: Hifersane	R\$ 122,00	R\$ 6.100,00
83	50	UN	CURVA PVC/PBA 4" X 90 CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647 - Marca: Hifersane	R\$ 122,00	R\$ 6.100,00



90	81	UN	REDUCAO PVC 150MM X 100MM ESGOTO EXCENTRICA BRANCO - NBR 5688 - Marca: Nicoll	R\$ 15,00	R\$ 1.215,00
94	99	UN	TAMPAO / CAP PVC SOLDAVEL 2" X 1/2 - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 13,10	R\$ 1.296,90
96	99	UN	TAMPAO / CAP PVC SOLDAVEL 3" - NBR 5648 - Marca: CORR PLASTIK	R\$ 25,50	R\$ 2.524,50
97	99	UN	TAMPAO / CAP PVC SOLDAVEL 1" - NBR 5648 - Marca: Nicoll	R\$ 2,00	R\$ 198,00
99	405	UN	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 3/4 ENTRADA FEMEA SOLDAVEL/ SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 0,77	R\$ 311,85
100	158	UN	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 2" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL/ SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 9,60	R\$ 1.516,80
101	90	UN	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 2" X 1/2" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 - Marca: CORR PLASTIK	R\$ 19,90	R\$ 1.791,00
102	108	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 1" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL/ SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 1,18	R\$ 127,44
103	108	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 50MM ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 4,88	R\$ 527,04
104	90	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 3" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 - Marca: CORR PLASTIK	R\$ 28,80	R\$ 2.592,00
105	45	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 4" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO- NBR 5648 - Marca: Tigre	R\$ 48,70	R\$ 2.191,50
134	158	UN	GUARNICAO REDONDA PARA BOLSA DE TUBO PVC 6" - NBR 5647 - Marca: Gibabor	R\$ 6,60	R\$ 1.042,80
135	81	UN	GUARNICAO REDONDA PARA BOLSA DE TUBO PVC 8" - NBR 5647 - Marca: Gibabor	R\$ 10,40	R\$ 842,40
136	135	UN	LUVAS DE CORRER 4" COM ANEL DE BORRACHA OCRE - NBR 7632 - Marca: Hifersane	R\$ 11,50	R\$ 1.552,50
137	135	UN	LUVAS DE CORRER 4" C/ ANEL DE BORRACHA BRANCA - NBR 5688 - Marca: Multiforte	R\$ 7,90	R\$ 1.066,50
138	90	UN	LUVAS DE CORRER 6" COM ANEL DE BORRACHA OCRE - NBR 7632 - Marca: Hifersane	R\$ 28,00	R\$ 2.520,00
139	135	UN	LUVAS DE CORRER 6" C/ ANEL DE BORRACHA BRANCA - NBR 5688 - Marca: Hifersane	R\$ 18,40	R\$ 2.484,00
146	198	UN	LUVA PVC AZUL 3/4 COM BUCHA DE LATAO PARA ROSCA E COLA - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 5,40	R\$ 1.069,20



147	99	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 3" - NBR 5648 - Marca: Tigre	R\$ 25,00	R\$ 2.475,00
149	99	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 2" - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 9,70	R\$ 960,30
150	180	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 1" NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 1,80	R\$ 324,00
151	495	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 3/4 NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 0,77	R\$ 381,15
152	99	UN	LUVA PVC/PBA DE CORRER 3" CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647 - Marca: Hifersane	R\$ 33,80	R\$ 3.346,20
153	225	UN	LUVA PVC/PBA DE CORRER 2" CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647 - Marca: Hifersane	R\$ 17,40	R\$ 3.915,00
154	99	UN	LUVA PVC/PBA DE CORRER 2"1/2 CLASSE 20 C/ ANEIS - NBR 5647 - Marca: Hifersane	R\$ 29,00	R\$ 2.871,00
155	99	UN	LUVA PVC/PBA DE CORRER 4" CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647 - Marca: Hifersane	R\$ 58,30	R\$ 5.771,70
158	198	UN	COTOVELO PVC 3/4 X 90 ROSCAVEL - Marca: Hifersane	R\$ 2,70	R\$ 534,60
166	108	UN	CAP PVC ESGOTO BRANCO DN 100 MM - NBR 5688 - Marca: Plastilit	R\$ 6,98	R\$ 753,84
167	108	UN	CAP PVC ESGOTO BRANCO DN 150 MM - NBR 5688 - Marca: Shiva	R\$ 19,90	R\$ 2.149,20
168	108	UN	CAP PVC ESGOTO OCRE 100 MM - NBR 7362 - Marca: Hifersane	R\$ 16,00	R\$ 1.728,00
169	108	UN	CAP PVC ESGOTO OCRE 150 MM - NBR 7362 - Marca: Hifersane	R\$ 22,00	R\$ 2.376,00
170	135	UN	LUVAS DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 3/4 - NBR 5648 - Marca: Hifersane	R\$ 5,80	R\$ 783,00
171	135	UN	LUVAS DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 1" - NBR 5648 - Marca: Hifersane	R\$ 8,20	R\$ 1.107,00
176	180	UN	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL PVC 60 MM X 25 MM- NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 8,50	R\$ 1.530,00
177	180	UN	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL PVC 60 MM X 32 MM- NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 8,50	R\$ 1.530,00
181	90	UN	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL PVC 110 MM X 60 MM - NBR 5648 - Marca: Tigre	R\$ 48,00	R\$ 4.320,00
183	108	UN	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL PVC 32 MM X 25 MM- NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 0,90	R\$ 97,20
187	99	UN	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL PVC 110 MM X 85 MM- NBR 5648 - Marca: Tigre	R\$ 56,00	R\$ 5.544,00
188	99	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 60 MM X 3/4 C/ ANEIS - NBR 10930 - Marca: Tigre	R\$ 9,70	R\$ 960,30



189	99	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 50 MM X 3/4 C/ ANEIS - NBR 10930 - Marca: Tigre	R\$ 7,70	R\$ 762,30
190	99	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 75 MM X 3/4 C/ ANEIS - NBR 10930 - Marca: Tigre	R\$ 9,90	R\$ 980,10
191	99	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 85 MM X 3/4 C/ ANEIS- NBR 10930 - Marca: Tigre	R\$ 9,90	R\$ 980,10
192	99	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 32 MM X 3/4 C/ ANEIS- NBR 10930 - Marca: Tigre	R\$ 5,80	R\$ 574,20
193	99	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 110 MM X 3/4 C/ ANEIS- NBR 10930 - Marca: Ka	R\$ 13,95	R\$ 1.381,05
199	90	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 2" - NBR 5648- Marca: Plastilit	R\$ 9,00	R\$ 810,00
200	54	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 4" NBR 5648 - Marca: Tigre	R\$ 38,00	R\$ 2.052,00

PLANILHA 02 LOTES CORRESPONDENTES À COTA RESTRITA

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
219	35	UN	COTOVELO PEAD 20MM X 3/4 X 90 C/ ADAPTACAO P/ PEAD ROSCA MACHO NBR 9798 - Marca: Hifersane	R\$ 4,43	R\$ 155,05
221	15	UN	COTOVELO PEAD ENTRADA E SAIDA 20 MM X 90 NBR 9798 - Marca: Hifersane	R\$ 5,40	R\$ 81,00
222	2	RL	TUBO PEAD AZUL 20 MM ESPESSURA 3,0 MM NTS 048 ROLO C/ 100 MTS - Marca: CORR PLASTIK	R\$ 499,00	R\$ 998,00
223	6	UN	BUCHA DE REDUCAO PVC SOLDAVEL LGA 110X85MM NBR 5648- Marca: Tigre	R\$ 68,00	R\$ 408,00
224	10	UN	BUCHA DE REDUCAO PVC SOLDAVEL LGA 60X50MM NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 7,40	R\$ 74,00
226	90	UN	COLA (ADESIVO) P/ TUBO PVC TUBO COM 75 GRAMAS - Marca: Firmex	R\$ 4,46	R\$ 401,40
227	2	UN	KIT CAVALETE PVC 3/4 BRANCO COMPLETO NBR 10925 - Marca: Hifersane	R\$ 65,02	R\$ 130,04
260	10	UN	TE PVC / OCRE BBP INJETADO 150MM NBR 7362 - Marca: Hifersane	R\$ 96,00	R\$ 960,00
261	10	UN	TE PVC / BRANCO BBP INJETADO 150MM - NBR 5688 - Marca: Nicoll	R\$ 32,00	R\$ 320,00
262	8	UN	TE PVC/PBA 4" CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647 - Marca: Tigre	R\$ 122,00	R\$ 976,00
263	6	UN	TE PVC/PBA 2" X 1/2" CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647 - Marca: Hifersane	R\$ 57,60	R\$ 345,60



264	10	UN	TE PVC SOLDAVEL 1" X 1/2 NBR 5648 - Marca: Nicoll	R\$ 2,00	R\$ 20,00
265	45	UN	TE PVC SOLDAVEL 25MM OU 3/4 - NBR 5648 - Marca: Nicoll	R\$ 1,00	R\$ 45,00
267	5	UN	TE PVC/PBA INJETADO 1" X 1/2" CLASSE 20 COM ANEIS DN50 - NBR 5647 - Marca: Tigre	R\$ 36,00	R\$ 180,00
268	6	UN	TE PVC/PBA INJETADO 3" CLASSE 20 C/ ANEIS DN 75 MM - NBR 5647 - Marca: Tigre	R\$ 45,80	R\$ 274,80
269	11	UN	TE PVC SOLDAVEL 32MM - NBR 5648 - Marca: Nicoll	R\$ 2,00	R\$ 22,00
270	11	UN	TE PVC/PBA INJETADO 2" CLASSE 20 C/ ANEIS DN 60MM - NBR 5647 - Marca: Tigre	R\$ 31,60	R\$ 347,60
277	22	UN	JOELHO PVC 100MM X 45 ESGOTO BRANCO - NBR 5688 - Marca: Plastilit	R\$ 6,30	R\$ 138,60
278	22	UN	JOELHO PVC 100MM X 45 ESGOTO OCRE - NBR 7362 - Marca: Shiva	R\$ 19,60	R\$ 431,20
280	22	UN	JOELHO PVC 100MM X 90 ESGOTO OCRE - NBR 7362 - Marca: Shiva	R\$ 19,60	R\$ 431,20
281	9	UN	JOELHO PVC 150MM X 45 ESGOTO BRANCO - NBR 5688 - Marca: Nicoll	R\$ 26,60	R\$ 239,40
282	4	UN	JOELHO PVC 150MM X 45 OCRE ESGOTO - NBR 7362 - Marca: Hifersane	R\$ 58,00	R\$ 232,00
284	15	UN	COTOVELO PVC SOLDAVEL 60MM X 90 - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 19,80	R\$ 297,00
287	11	UN	COTOVELO PVC SOLDAVEL 25MM X 45 - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 1,10	R\$ 12,10
291	5	UN	CURVA PVC/PBA 3" X 90 CLASSE 20 C/ ANEIS - NBR 5647 - Marca: Hifersane	R\$ 76,00	R\$ 380,00
296	5	UN	CURVA PVC/PBA 4" X 45 CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647 - Marca: Hifersane	R\$ 122,00	R\$ 610,00
297	5	UN	CURVA PVC/PBA 4" X 90 CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647 - Marca: Hifersane	R\$ 122,00	R\$ 610,00
304	9	UN	REDUCAO PVC 150MM X 100MM ESGOTO EXCENTRICA BRANCO - NBR 5688 - Marca: Nicoll	R\$ 15,00	R\$ 135,00
308	11	UN	TAMPAO / CAP PVC SOLDAVEL 2" X 1/2 - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 13,10	R\$ 144,10
310	11	UN	TAMPAO / CAP PVC SOLDAVEL 3" - NBR 5648 - Marca: Corr Plastik	R\$ 25,50	R\$ 280,50
311	11	UN	TAMPAO / CAP PVC SOLDAVEL 1" - NBR 5648 - Marca: Nicoll	R\$ 2,00	R\$ 22,00
313	45	UN	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 3/4 ENTRADA FEMEA SOLDAVEL/ SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 0,77	R\$ 34,65



314	17	UN	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 2" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL/ SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 9,60	R\$ 163,20
315	10	UN	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CTO 2" X 1/2" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 - Marca: Corr Plastik	R\$ 19,90	R\$ 199,00
316	12	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 1" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL/ SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 1,18	R\$ 14,16
317	12	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 50MM ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 4,88	R\$ 58,56
318	10	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 3" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648 - Marca: Corr Plastik	R\$ 28,80	R\$ 288,00
319	5	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 4" ENTRADA FEMEA SOLDAVEL / SAIDA ROSCA MACHO- NBR 5648 - Marca: Tigre	R\$ 48,70	R\$ 243,50
348	17	UN	GUARNICAO REDONDA PARA BOLSA DE TUBO PVC 6" - NBR 5647 - Marca: Gibabor	R\$ 6,60	R\$ 112,20
349	9	UN	GUARNICAO REDONDA PARA BOLSA DE TUBO PVC 8" - NBR 5647 - Marca: Gibabor	R\$ 10,40	R\$ 93,60
350	15	UN	LUVAS DE CORRER 4" COM ANEL DE BORRACHA OCRE - NBR 7632 - Marca: Hifersane	R\$ 11,50	R\$ 172,50
351	15	UN	LUVAS DE CORRER 4" C/ ANEL DE BORRACHA BRANCA - NBR 5688 - Marca: Multiforte	R\$ 7,90	R\$ 118,50
352	10	UN	LUVAS DE CORRER 6" COM ANEL DE BORRACHA OCRE - NBR 7632 - Marca: Hifersane	R\$ 28,00	R\$ 280,00
353	15	UN	LUVAS DE CORRER 6" C/ ANEL DE BORRACHA BRANCA - NBR 5688 - Marca: Hifersane	R\$ 18,40	R\$ 276,00
360	22	UN	LUVA PVC AZUL 3/4 COM BUCHA DE LATAO PARA ROSCA E COLA - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 5,40	R\$ 118,80
361	11	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 3" - NBR 5648 - Marca: Corr Plastik	R\$ 25,00	R\$ 275,00
363	11	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 2" - NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 9,70	R\$ 106,70
364	20	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 1" NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 1,80	R\$ 36,00
365	55	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 3/4 NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 0,77	R\$ 42,35
366	11	UN	LUVA PVC/PBA DE CORRER 3" CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647 - Marca: Hifersane	R\$ 33,80	R\$ 371,80



367	25	UN	LUVA PVC/PBA DE CORRER 2" CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647 - Marca: Hifersane	R\$ 17,40	R\$ 435,00
368	11	UN	LUVA PVC/PBA DE CORRER 2"1/2 CLASSE 20 C/ ANEIS - NBR 5647 - Marca: Hifersane	R\$ 29,00	R\$ 319,00
369	11	UN	LUVA PVC/PBA DE CORRER 4" CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647 - Marca: Hifersane	R\$ 58,30	R\$ 641,30
372	22	UN	COTOVELO PVC 3/4 X 90 ROSCAVEL - Marca: Hifersane	R\$ 2,70	R\$ 59,40
380	12	UN	CAP PVC ESGOTO BRANCO DN 100 MM - NBR 5688 - Marca: Plastilit	R\$ 6,98	R\$ 83,76
381	12	UN	CAP PVC ESGOTO BRANCO DN 150 MM - NBR 5688 - Marca: Shiva	R\$ 19,90	R\$ 238,80
382	12	UN	CAP PVC ESGOTO OCRE 100 MM - NBR 7362 - Marca: Hifersane	R\$ 16,00	R\$ 192,00
383	12	UN	CAP PVC ESGOTO OCRE 150 MM - NBR 7362 - Marca: Hifersane	R\$ 22,00	R\$ 264,00
384	15	UN	LUVAS DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 3/4 - NBR 5648 - Marca: Hifersane	R\$ 5,80	R\$ 87,00
385	15	UN	LUVAS DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 1" - NBR 5648 - Marca: Hifersane	R\$ 8,20	R\$ 123,00
390	20	UN	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL PVC 60 MM X 25 MM- NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 8,50	R\$ 170,00
391	20	UN	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL PVC 60 MM X 32 MM- NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 8,50	R\$ 170,00
395	10	UN	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL PVC 110 MM X 60 MM - NBR 5648 - Marca: Tigre	R\$ 48,00	R\$ 480,00
397	12	UN	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL PVC 32 MM X 25 MM- NBR 5648 - Marca: Plastilit	R\$ 0,90	R\$ 10,80
401	11	UN	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL PVC 110 MM X 85 MM- NBR 5648 - Marca: Tigre	R\$ 56,00	R\$ 616,00
402	11	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 60 MM X 3/4 C/ ANEIS - NBR 10930 - Marca: Tigre	R\$ 9,70	R\$ 106,70
403	11	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 50 MM X 3/4 C/ ANEIS - NBR 10930 - Marca: Tigre	R\$ 7,70	R\$ 84,70
404	11	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 75 MM X 3/4 C/ ANEIS - NBR 10930 - Marca: Tigre	R\$ 9,90	R\$ 108,90
405	11	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 85 MM X 3/4 C/ ANEIS- NBR 10930 - Marca: Tigre	R\$ 9,90	R\$ 108,90
406	11	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 32 MM X 3/4 C/ ANEIS- NBR 10930 - Marca: Tigre	R\$ 5,80	R\$ 63,80
407	11	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 110 MM X 3/4 C/ ANEIS- NBR 10930 - Marca: Tigre	R\$ 13,95	R\$ 153,45



413	10	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 2" - NBR 5648- Marca: Plastilit	R\$ 9,00	R\$ 90,00
414	6	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 4" NBR 5648 - Marca: Tigre	R\$ 38,00	R\$ 228,00

CLÁUSULA 02
DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

A DETENTORA se compromete, em decorrência desta avença, a:

- 2.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;
- 2.2. Fornecer o objeto conforme especificação na presente ata de registro de preços;
- 2.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;
- 2.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontram-se vencidas;
- 2.5. Os produtos deverão ter garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação para promover e preservar o conforto, estabilidade e segurança.
- 2.6. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;
- 2.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços;
- 2.8. Arcar com o pagamento de todos os tributos, encargos e demais obrigações que incidam sobre o fornecimento.
- 2.9. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo de **03 (três) dias úteis**, antes do prazo fixado para a entrega do objeto, qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento do mesmo.
- 2.10. O Órgão Gerenciador só aceitará a mudança de marca(s) e/ou procedência(s) do(s) item(ns) cotado(s), somente com a aprovação do(s) departamento(s) solicitante(s) e desde que a qualidade do produto seja igual ou superior ao cotado pela licitante, e não haja mudança no preço Registrado.
 - 2.10.1. Para substituição(ões) da(s) marca(s) e/ou procedência(s) ofertada(s), a detentora deverá comprovar a inviabilização de fornecimento da(s) marca(s) e/ou procedência(s), ou seja, comprovar que se deve a fato superveniente não imputável a detentora. Exemplo clássico: Descontinuidade de fabricação do(s) produto(s), que deverá restar comprovada, por meio de documentos, que o produto efetivamente foi retirado de linha. Caso a(s) nova(s) marca(s) e/ou procedência(s) não atenda(m) as necessidades do Órgão Gerenciador, ou seja, não preste ao atendimento do interesse público, a(s) substituição(ões) não será(ão) possível(is), e esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido por inexecução, com eventual(is) penalidade(s).
- 2.11. A Detentora da Ata fica obrigada a cumprir integralmente os recebimentos de fornecimento até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.
 - 2.11.1. O encerramento do prazo de validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Detentora de cumprir as ordens de fornecimento, recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

CLÁUSULA 03

DO PREÇO REGISTRADO

O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 180.197,30 (cento e oitenta mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos), conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) citado(s) na **cláusula 1.2.**

CLÁUSULA 04

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos do objeto deste Edital serão efetuados diretamente pelo SAAE, através da sua Tesouraria.

4.2. A cada entrega do item registrado, a Detentora da Ata emitirá Nota Fiscal eletrônica (NF-e), a qual será atestada e rubricada pelo fiscal da ata de registro de preços, o qual será pago em até **15 (quinze) dias consecutivos**, após o seu recebimento, respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3. Deverá estar indicado na Nota Fiscal eletrônica (NF-e), o número do Pregão, número da Ata de Registro de Preços.

4.4. Nos termos do **art. 16, da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 2 de outubro de 2014**, será exigido da detentora a cada pagamento realizado, a comprovação da regularidade fiscal, no caso em que os documentos apresentados estiverem vencidos.

4.5. Em caso de devolução da Nota Fiscal/ Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir da sua reapresentação.

4.6. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira – SAAE não efetuará qualquer pagamento por boleto bancário ou ficha de compensação. Os pagamentos serão feitos via depósito bancário em conta corrente de titularidade da licitante ou mediante retirada no valor na Tesouraria do SAAE.

CLÁUSULA 05

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir do próximo dia útil da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 06

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto deste edital correrão por conta da Rubrica Orçamentária n.º: **04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.**

CLÁUSULA 07

DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. O fornecimento do objeto desta licitação será parcelado, conforme pedidos de fornecimento emitidos pelo Depto. de Compras, os quais serão transmitidos via email, fax ou entregues pessoalmente a Detentora da Ata.

7.2. A entrega do objeto será no Almoxarifado do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, situado à Rua Adriano Corsi, nº 254 – Vila São José – Pedreira/SP, das 07hrs.:00min. às 11hrs.:00min. e das 12hrs.:00min. às 16hrs.:00min., de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos.



7.3. A entrega do objeto, não poderá ser superior a **20 (vinte) dias consecutivos**, a contar do próximo dia útil do recebimento do pedido de fornecimento.

7.4. Na hipótese de rejeição, pela entrega do que foi solicitado, estando em desacordo com a marca mencionada na proposta da Detentora da Ata, ou fora das especificações que foram exigidas na licitação, desde que a substituição da marca não seja devidamente autorizada pela Autarquia, a Detentora da Ata deverá repor o objeto, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da reclamação efetivada.

7.5. A substituição do objeto não exime a Detentora da Ata da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas no Ata de Registro de Preços a ser firmado.

CLÁUSULA 08

DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

A CONTRATANTE se compromete, em decorrência desta avença, a:

8.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

8.2. Convocar, mediante correspondência, ou outro meio eficaz, para assinarem a Ata de Registro de Preços;

8.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

8.4. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

8.5. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços;

8.6. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

8.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 09

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A ata de Registro de Preço poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito nos casos de:

9.2. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:

9.2.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;

9.2.2. A Detentora não formalizar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.2.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

9.2.5. Por razões de interesse públicas devidamente motivadas e justificadas pela Administração;



9.2.6. Sempre que ficar constatado que a Detentora da Ata perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.2.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

9.3.1. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90 (noventa) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso sejam aceita as razões do pedido.

9.4. A administração, poderá, a seu critério, convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do edital para assumirem o objeto da Ata de Registro de Preço, desde que concordem com a prestação de serviços nas condições proposta pela Detentora.

9.5. A inexecução total ou parcial desta ata, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

9.6. A rescisão da Ata de Registro de Preços poderá se dar qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

9.7. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do artigo 78, da Lei nº 8.666./93, a DETENTORA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 10

SANÇÕES

10.1. A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a Detentora da Ata às seguintes penalidades:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Autarquia pelo prazo de até **02 (dois) anos**, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

10.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Autarquia, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Autarquia pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

10.1.4. À parte que der causa à rescisão do presente Ata de Registro de Preços sem justa causa, ressalvando os motivos constantes no **subitem 10.1.5.3** obrigar-se-á ao pagamento de multa equivalente a **20% (vinte por cento)** do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços, à época da ocorrência, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito à defesa.



10.2. Pelo atraso na entrega do objeto, a Detentora da Ata pagará a seguinte multa, garantindo sempre o direito à defesa:

10.2.1. Atraso em até **05 (cinco) dias consecutivos**: multa de 1% ao dia sobre o valor da Nota de Empenho;

10.2.2. Atraso de **06 (seis) à 08 (oito) dias consecutivos**: multa de 2% ao dia sobre o valor da Nota de Empenho;

10.2.3. Superior a **08 (oito) dias consecutivos**, enseja a rescisão da Ata de Registro de Preços, aplicando a multa de 20% sobre o valor da Nota de Empenho e as demais penalidades constantes nesta Ata, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito à defesa.

10.3. A multa prevista nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A **DETENTORA DA ATA** também não se eximirá das sanções previstas nas **Leis Federais nºs 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações**.

CLÁUSULA 11 DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargos exclusivos da **DETENTORA DA ATA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata, bem como, custos com funcionários e demais obrigações para o cumprimento fiel das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 12 DA GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 O responsável pela gestão da ata de registro de preços será a Responsável pelo Departamento de Compras Sra. Nádia Carla da Silveira Valério e o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento será o Sr. José Alexandre Budin, sendo que o Diretor Geral poderá designar outra(s) pessoa(s) para gestão, acompanhamento e fiscalização, onde a detentora será comunicada.

12.2. Se houver mudança das pessoas acima nomeadas durante a vigência da ata de registro de preços, a detentora será comunicada por ofício, não havendo necessidade de formalização de Termo Aditivo.

12.3. A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da DETENTORA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR.

12.4. A ausência de comunicação, por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, referente a irregularidades ou falhas, não exime a DETENTORA do regular cumprimento das obrigações previstas nesta ata de registro de preços e no edital e seus anexos.

CLÁUSULA 13 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O objeto, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

13.2. Por ocasião da entrega, a DETENTORA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, e assinatura do servidor do ÓRGÃO GERENCIADOR responsável pelo recebimento.

13.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:



13.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de substituição, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

13.3.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de complementação, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações registradas, mediante "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo", firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA 14 **DO SUPORTE LEGAL**

O presente Ata de Registro de Preços é firmado de acordo com as Leis n.º **8.666/93** e **8.883/94** e suas alterações.

CLÁUSULA 15 **DO FORO**

15.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução da presente Ata de Registro de Preços, as partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de **Pedreira, Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciaram a outros pôr mais privilegiados que sejam.

15.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e pôr estarem as partes justas e contratadas de pleno acordo, assinam a presente Ata em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presente.

Pedreira (SP), 15 de Dezembro de 2021.

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

**HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI. ME**

Leonardo Selingardi
ÓRGÃO GERENCIADOR

Alessandro Regis dos Santos
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS

01 - Nome por extenso : Jeice Aparecida Rossi
R.G. : 48.826.321-9
Assinatura : _____

02 - Nome por extenso : Nádia Carla da Silveira Valério
R.G. : 18.373.774-X
Assinatura : _____



ANEXO VII – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

Ata de Registro de Preços nº 13/2021

OBJETO: Registro de Preço para eventual fornecimento de materiais hidráulicos, que serão destinadas aos reparos e manutenções das redes de água e esgoto deste Município.

Na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** e **DETENTORA DA ATA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pedreira (SP), 15 de Dezembro de 2021.

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

**HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI. ME**

Leonardo Selingardi
ÓRGÃO GERENCIADOR

Alessandro Regis dos Santos
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS

01 - Nome por extenso : Jeice Aparecida Rossi

R.G. : 48.826.321-9

Assinatura : _____

02 - Nome por extenso : Nádia Carla da Silveira Valério

R.G. : 18.373.774-X

Assinatura : _____



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000275-0000/22 Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 00053

CREADOR 15003 HIDROLUX - IND COM DE MAT HIDRAULICOS EI	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 000
AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 2288 REBO 41-3076-2086	
CIDADE CURITIBA	

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 21	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO 1117 21.02.22	VENCIMENTO 04.03.22
--	---------------------	--------------------	---------------------	--	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.300.000,00	SALDO ANTERIOR 316.510,84	VALOR DO EMPENHO 11.536,60	SALDO ATUAL 304.974,24
-------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	UN	COTOVELO PEAD 20MM X 3/4 X 90 C/ ADAPTACAO P/ PEAD ROSCA MACHO NBR 9798	4,4300	509,45
01	,0000	RL	TUBO PEAD AZUL 20 MM ESPESSURA 3,0 MM NTS 048 ROLO C/ 100 MTS	499,0000	3.992,00
01	,0000	UN	COLA (ADESIVO) P/ TUBO PVC TUBO COM 75 GRAMAS	4,4600	490,60
01	,0000	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 1'''' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL/ SAIDA ROSCA MACHO - NBR 5648	1,1800	127,44
01	,0000	UN	LUVA PVC AZUL 3/4 COM BUCHA DE LATAO PARA ROSCA E COLA - NBR 5648	5,4000	480,60
01	,0000	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 3/4 NBR 5648	0,7700	73,15
01	,0000	UN	LUVA PVC/PBA DE CORRER 2" CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647	17,4000	2.175,00
01	,0000	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 60		
TOTAL GERAL					

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000275-0000/22 ordinario	RECURSO Orcamentario
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Nº CONTA 00053
CREDO 15003	HIDROLUX - IND COM DE MAT HIDRAULICOS EI 000 AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 2288 REBO 41-3076-2086 CURITIBA

ENDEREÇO LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	21			1117 21.02.22	04.03.22

VALOR ORÇADO 1.300.000,00	SALDO ANTERIOR 316.510,84	VALOR DO EMPENHO 11.536,60	SALDO ATUAL 304.974,24
-------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	UN	MM X 3/4 C/ ANEIS - NBR 10930	9,7000	475,30
01	,0000	RL	COTOVELO PEAD 20MM X 3/4 X 90 C/ ADAPTACAO P/ PEAD ROSCA MACHO NBR 9798	4,4300	155,05
01	,0000	UN	TUBO PEAD AZUL 20 MM ESPESSURA 3,0 MM NTS 048 ROLO C/ 100 MTS	499,0000	998,00
01	,0000	UN	COLA (ADESIVO) P/ TUBO PVC TUBO COM 75 GRAMAS	4,4600	401,40
01	,0000	UN	JOELHO PVC 100MM X 45 ESGOTO BRANCO - NBR 5688	6,3000	138,60
01	,0000	UN	JOELHO PVC 100MM X 45 ESGOTO OCRE - NBR 7362	19,6000	431,20
01	,0000	UN	JOELHO PVC 100MM X 90 ESGOTO OCRE - NBR 7362	19,6000	431,20
01	,0000	UN	ADAPTADOR PVC / CTO 1'''' ENTRADA FEMEA SOLDAVEL/ SAIDA ROSCA MACHO		
TOTAL GERAL					

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000275-0000/22 Ordinário		RECURSO Orcamentario			
ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900		Nº CONTA 00053			
CREDORES 15003 HIDROLUX - IND COM DE MAT HIDRAULICOS EI AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 2288 REBO		000 41-3076-2086 CURITIBA			
ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 21	SOLICITAÇÃO	CIDADE EMISSÃO 1117 21.02.22		
VALOR ORÇADO 1.300.000,00	SALDO ANTERIOR 316.510,84	VALOR DO EMPENHO 11.536,60	SALDO ATUAL 304.974,24		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	UN	- NBR 5648	1,1800	14,16
01	,0000	UN	LUVA PVC AZUL 3/4 COM BUCHA DE LATAO PARA ROSCA E COLA - NBR 5648	5,4000	59,40
01	,0000	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 3/4 NBR 5648	0,7700	42,35
01	,0000	UN	LUVA PVC/PBA DE CORRER 2" CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647	17,4000	435,00
01	,0000	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 60 MM X 3/4 C/ ANEIS - NBR 10930	9,7000	106,70
FUTURAS AQUISICOES PARCELADAS DE MATERIAIS HIDRAULICOS, AS QUAIS SERAO UTILIZADOS PELOS FUNCIONARIOS DESTA AUTARQUIA.					
2021/ A13 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				TOTAL GERAL	11.536,60
LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610		FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Financas e Contabilidade		LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino	
RECIBO					
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.					
				ASSINATURA	
ANOTAÇÕES					



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000606-0000/22 ordinario		RECURSO Orcamentario			
ÓRGÃO 01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Nº CONTA 00053			
CREADOR 15003 HIDROLUX - IND COM DE MAT HIDRAULICOS EI AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 2288 REBO		000 41-3076-2086 CURITIBA			
ENDEREÇO		CIDADE			
LICITAÇÃO Registro de Preco/Pre		EMISSÃO 1117 06.05.22			
NÚMERO 21		VENCIMENTO 06.05.22			
SOLICITAÇÃO		PROC. COMPRA			
VALOR ORÇADO 1.300.000,00		SALDO ANTERIOR 158.010,65			
VALOR DO EMPENHO 3.989,00		SALDO ATUAL 154.021,65			
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	UN	TE PVC / OCRE BBP INJETADO 150MM NBR 7362	96,0000	1.920,00
01	,0000	UN	TE PVC / BRANCO BBP INJETADO 150MM - NBR 5688	32,0000	640,00
01	,0000	UN	REDUCAO PVC 150MM X 100MM ESGOTO EXCENTRICA BRANCO - NBR 5688	15,0000	750,00
01	,0000	UN	LUVAS DE CORRER 4" COM ANEL DE BORRACHA OCRE - NBR 7632	11,5000	402,50
01	,0000	UN	LUVAS DE CORRER 4" C/ ANEL DE BORRACHA BRANCA - NBR 5688 FUTURAS AQUISICOES PARCELADAS DE MATERIAIS HIDRAULICOS, AS QUAIS SERAO UTILIZADOS PELOS FUNCIONARIOS DESTA AUTARQUIA.	7,9000	276,50
2021/ A13 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				TOTAL GERAL	3.989,00
LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610		FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Financas e Contabilidade		LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino	
RECIBO					
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.					
_____ ASSINATURA					
AVOTAÇÕES					



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000797-0000/22 ordinario		RECURSO Orcamentario			
ÓRGÃO 01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Nº CONTA 00053			
CREDORES 15003 HIDROLUX - IND COM DE MAT HIDRAULICOS EI 000		AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 2288 REBO 41-3076-2086 CURITIBA			
ENDEREÇO		CIDADE			
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 21	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 1117 15.06.22		
VALOR ORÇADO 1.400.000,00		SALDO ANTERIOR 145.182,56	VALOR DO EMPENHO 4.529,66		
			SALDO ATUAL 140.652,90		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	UN	COTOVELO PEAD 20MM X 3/4 X 90 C/ ADAPTACAO P/ PEAD ROSCA MACHO NBR 9798	4,4300	886,00
01	,0000	UN	COLA (ADESIVO) P/ TUBO PVC TUBO COM 75 GRAMAS	4,4600	669,00
01	,0000	UN	KIT CAVALETE PVC 3/4 BRANCO COMPLETO NBR 10925	65,0200	1.495,46
01	,0000	UN	TE PVC SOLDAVEL 25MM OU 3/4 - NBR 5648	1,0000	205,00
01	,0000	UN	TE PVC SOLDAVEL 32MM - NBR 5648	2,0000	120,00
01	,0000	UN	CAP PVC ESGOTO BRANCO DN 150 MM - NBR 5688	19,9000	1.154,20
FUTURAS AQUISICOES PARCELADAS DE MATERIAIS HIDRAULICOS, AS QUAIS SERAO UTILIZADOS PELOS FUNCIONARIOS DESTA AUTARQUIA.					
2021/		A13	/	TOTAL GERAL	
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR		11000	GERAL	4.529,66	
LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC ISP230610		FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Financas e Contabilidade		LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino	
RECIBO					
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.					
/ /				ASSINATURA	
ANOTAÇÕES					



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000798-0000/22 Ordinário		RECURSO Orçamentário			
ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Nº CONTA 00053			
CREADOR 15003		HIDROLUX - IND COM DE MAT HIDRAULICOS EI 000			
AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 2288 REBO 41-3076-2086		CURITIBA			
ENDEREÇO		FORMA			
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre		EMISSÃO 1117 15.06.22			
NÚMERO 21		VENCIMENTO 15.06.22			
VALOR ORÇADO 1.400.000,00		SALDO ANTERIOR 149.101,90			
VALOR DO EMPENHO 8.449,00		SALDO ATUAL 140.652,90			
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	RL	TUBO PEAD AZUL 20 MM ESPESSURA 3,0 MM NTS 048 ROLO C/ 100 MTS	499,0000	6.487,00
01	,0000	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 2'''' - NBR 5648	9,7000	582,00
01	,0000	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 1'''' NBR 5648	1,8000	324,00
01	,0000	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 50 MM X 3/4 C/ ANEIS - NBR 10930	7,7000	462,00
01	,0000	UN	COLAR TOMADA COM TRAVAS EM PVC 75 MM X 3/4 C/ ANEIS - NBR 10930	9,9000	594,00
			FUTURAS AQUISICOES PARCELADAS DE MATERIAIS HIDRAULICOS, AS QUAIS SERAO UTILIZADOS PELOS FUNCIONARIOS DESTA AUTARQUIA.		
2021/		A13			
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR		11000 GERAL		TOTAL GERAL	
				8.449,00	
LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610		FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Finanças e Contabilidade		LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino	
RECIBO					
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.					
				ASSINATURA	
ANOTAÇÕES					



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001247-0000/22 Ordinário		RECURSO Orçamentário					
ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Nº CONTA 00053					
CREADOR 15003		INDICADOR HIDROLUX - IND COM DE MAT HIDRAULICOS EI 000					
ENDEREÇO AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 2288 REBO		CIDADE 41-3076-2086 CURITIBA					
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 21	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 1117	EMISSÃO 30.09.22	VENCIMENTO 30.09.22		
VALOR ORÇADO 1.668.000,00		SALDO ANTERIOR 110.319,41		VALOR DO EMPENHO 3.489,00		SALDO ATUAL 106.830,41	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
01	,0000	UN	LUVA PVC/PBA DE CORRER 2" CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647	17,4000		1.740,00	
01	,0000	UN	LUVA PVC/PBA DE CORRER 4" CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647	58,3000		1.107,70	
01	,0000	UN	LUVA PVC/PBA DE CORRER 4" CLASSE 20 COM ANEIS - NBR 5647 FUTURAS AQUISICOES PARCELADAS DE MATERIAIS HIDRAULICOS, AS QUAIS SERAO UTILIZADOS PELOS FUNCIONARIOS DESTA AUTARQUIA.	58,3000		641,30	
2021/ A13 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				TOTAL GERAL		3.489,00	
LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610		FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Financas e Contabilidade		LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino			
RECIBO							
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.							
/ /				ASSINATURA			
ANOTAÇÕES							

96